



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2979

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 219, de 20 de Abril de 2021** - Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 220, de 20 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 221 de 20 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Vigilância a Saúde e dá outras providências.
- **Decreto Nº 222 de 22 de Janeiro de 2021** - Declara a vacância do cargo público em virtude do ato de concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Antônio Joaquim Teixeira Neto nos termos do artigo 3, VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cravolândia e dá outras providencias.
- **Decreto Nº 223, de 25 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Prestação de Contas dá outras providências.
- **Decreto Nº 224, de 25 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Contratos e Convênios dá outras providências.
- **Decreto Nº 225, de 25 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Jurídico Adjunto dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 219, de 20 de abril de 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WELINGTON RÉGIS DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 650.809.125-53**, para o cargo em comissão, Código CC-3, de Chefe de Setor, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, BA, 20 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro

TEL.: (73) 3545-2120

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



DECRETO nº 220, de 20 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde é de livre nomeação e exoneração;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ARAÚJO** portadora do **CPF nº 606.034.295-72**, para o cargo em comissão, Código CC-4, Chefe de Setor – Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 20 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº 221 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**Dispõe sobre nomeação de
Coordenador de Vigilância a Saúde e
dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o cargo de Coordenador de Vigilância a Saúde é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GELSON DOS SANTOS BRITO**, portador do **CPF nº 341.907.245-72**, para o cargo em comissão, **Código CC 03** de Coordenador de Vigilância a Saúde, deste município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cravolândia, 20 de janeiro de 2021.

IVETE SOARESTEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



Decreto Nº 222 de 22 de janeiro de 2021.

"Declara a vacância do cargo público em virtude do ato de concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Antônio Joaquim Teixeira Neto nos termos do artigo 3, VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cravolândia e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o ato de concessão de aposentadoria voluntária do servidor público por tempo de contribuição no Município de Cravolândia através do Regime Geral de Previdência Social no qual está vinculado este ente público em 30/09/2013.

Considerando que o ato de concessão de aposentadoria do servidor é uma das formas de vacância do cargo público, conforme previsto no artigo 36, VII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cravolândia, Lei Municipal nº 13/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Declaro a vacância do cargo público de Agente Administrativo ocupado por Antônio Joaquim Teixeira Neto CPF 395.848.795-53, nos termos do artigo 36, VII do Estatuto dos Servidores Públicos, passando-o para a inatividade por aposentadoria do Município de Cravolândia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cravolândia, 26 de janeiro de 2021.


IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 223, de 25 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Prestação de Contas dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Coordenador de Prestação de Contas é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **MÔNICA DE SOUZA BARBOSA DA HORA**, portadora do **CPF nº 031.209.175-32**, do cargo em comissão, Código CC-3, de Coordenador de Prestação de Contas, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 25 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 224, de 25 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador de Contratos e Convênios dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Coordenador de Contratos e Convênios é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **MÔNICA DE SOUZA BARBOSA DA HORA**, portadora do **CPF nº 031.209.175-32**, para o cargo em comissão, Código CC-2, de Coordenador de Contratos e Convênios, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 25 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 225, de 25 de janeiro de 2021.

**“Dispõe sobre a Nomeação do Assessor Jurídico
Adjunto dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Assessor Jurídico Adjunto é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **TALITA DUARTE MICHELI**, portadora do **CPF nº 811.949.355-91**, para o cargo em comissão, Código CC-1, de Assessor Jurídico Ajunto, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 25 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120